

PORTARIA Nº 43.543/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 2785/2017,

RESOLVE

- Art. 1º - Cancelar por iniciativa da servidora **DENICE OLSZEVSKI MACIEL, Matrícula 6445**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio a partir de 10 de abril de 2017, concedida através da Portaria nº 42.966/2016.
- Art. 2º - O saldo de dias de Licença Prêmio não poderá ser solicitado para fins de gozo posterior ou indenização desses dias remanescentes.
- Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2ª, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas